Ata de reunião para Julgamento da Efetividade das Propostas de Preços e proceder com a Fase de Negociação, referente ao **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 01/2026**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia, visando a Elaboração de Projetos de Urbanização e Infraestrutura das Avenidas Jornalista Juarez Conrado Dantas, Vasco da Gama e Alexandre Alcino, no trecho entre a Rua SD. Valfredo Carlos Amaral e Avenida João Amazonas, no Município de Aracaju/SE.**

Ao **segundo** dia do mês de **Março** do ano de dois mil e vinte e seis (**02/03/2026**), às **09:00** horas, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela **Portaria nº. 009/2026** com base na **Lei nº 13.303/2016**. Presidida pelo Agente de Contratação **Adriano Cley Chagas**, a fim de julgar a Efetividade das Propostas de Preços e iniciar a Fase de Negociação, referentes ao **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 01/2026** conforme objeto acima descrito. O Agente de Contratação deu início aos trabalhos esclarecendo que esta reunião, está ocorrendo para divulgação do Resultado das Propostas de Preços. Prosseguindo, informa que foram encaminhadas Convocações para as Empresas por e-mail, com a finalidade de designarem seus Representantes. Se fez representar a Empresa: **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA - Sr. Moacir Fontes Souza.** As Empresas: **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA - EPP** e **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI**., não designaram Representantes e nem justificaram o motivo de suas ausências. O Agente de Contratação deu continuidade aos trabalhos determinando à leitura da Ata de reunião na qual foi divulgado os Preços das Propostas Comerciais das Empresas: **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA - EPP**. - **R$ 582.331,09; CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA**. - **R$ 425.706,62** e **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - R$ 481.902,83**, e, ao mesmo tempo, a deliberação para que fosse analisada pelo Setor competente da Vice Presidência da EMURB. Ao ser recebido o Relatório Conclusivo emitido pela Engenheira Civil Rafaela Souza Santos – CREA/RN 2707635154, e nele foi detectada a regularidade dos preços apresentados pelas Licitantes. O Agente de Contratação, juntamente com a Comissão e respaldado nas informações dispostas no Relatório de Análise das Propostas de Preços das Empresas emitido pela Vice Presidência, e do que a lei permite, estando confirmada a efetividade das Propostas emite seu **JULGAMENTO**, decidindo pela **CLASSIFICAÇÃO** das Propostas de Preços na seguinte ordem: **1º - CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA. - R$ 425.706,62; 2º - MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - R$ 481.902,83** e **3º - SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA - EPP**. - **R$ 582.331,09**. Diante da possibilidade, confirmada a efetividade das Propostas das Licitantes Classificadas, procedeu-se com a Fase de Negociação (Item **06.04.08** do Edital), com a Empresa **CLASSIFICADA**, em primeiro lugar, tendo o Representante da Empresa **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA**., dito que **não** há como ofertar preço de negociação, haja vista que o seu preço já foi apresentado dentro dos valores para a execução dos serviços, não sendo possível mais redução do preço da Proposta inclusive foram observados os preços máximos do Orçamento do Órgão. Diante da informação de que não há possibilidade de apresentar Proposta de Negociação, a Comissão entende que os preços foram coerentes ante o Orçamento base e respeitou a exeqüibilidade, estando confirmada a efetividade da Proposta, inclusive por ser menor que o Orçamento do Órgão e atender aos critérios do Edital, pelo que resolve acatar o alegado em fase de Negociação pela Licitante, e, considera

deferido, observando inclusive, que o Orçamento base data de Dezembro/2025. Em seguida, conforme previsto no Edital informou que seria procedido à abertura do Envelope nº 03 contendo a Documentação da Empresa **1ª Classificada** para apreciação, sendo antes, solicitada a verificação do lacre dos Envelopes, que foi considerado pelos presentes como intacto. O Agente de Contratação comunica que irá suspender os trabalhos para Diligenciar junto a Vice Presidência da EMURB com a finalidade de serem analisados os Atestados de Capacidade Técnica Operacional e Profissional, apresentados pela Licitante **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA**, tendo em vista as parcelas de serviços indicadas no documento "Dados para viabilizar a Licitação", devendo a mesma emitir o Relatório Conclusivo, que servirá de subsídio para o Colegiado se posicionar sobre a Fase de Habilitação. O Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão, comunica por final, que após recebimento do Relatório com a Análise solicitada acima, em reunião **a posterior**, emitirá a sua Decisão Final do Processo. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Aracaju, 02 de Março de 2026.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação

Ana Lêda Dantas Santos

Dayane Siqueira de França

Nathaly Vasconcelos Cardoso

Kamilla Martins Cabral dos Santos

LICITANTE:

CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA - Sr. Moacir Fontes Souza.

(A presente Ata se compõe de 81 linhas)